



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.873, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público para ocuparem cargos efetivos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia - POLITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em virtude de aprovação no Concurso Público da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia - POLITEC, executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, regido pelo Edital nº 1/2022/POLITEC-GAB, de 14 de abril de 2022, homologado pelo Edital nº 31/2023/POLITEC-GAB, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241, de 22 de dezembro de 2023, de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021, e, ainda, de acordo com os autos do Processo Administrativo SEI nº 0022.001875/2023-75.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos:

I - listados no Edital nº 7/2023/POLITEC-GAB;

II - declaração dos candidatos se ocupam ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente, e, caso ocupe, deverão apresentar, também, certidão expedida pelo Órgão empregador, com firma reconhecida, contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

III - declaração dos candidatos informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes; e

IV - declaração dos candidatos quanto à existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida, sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes.

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Tornam-se sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do art. 2º deste Decreto ou na hipótese de tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	10003535	ADAUTO LOBO DE RESENDE JUNIOR	97.0
2	10004395	AIRTON DOS SANTOS FERREIRA	94.2
3	10004354	ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA	89.4
4	10000888	ANDRESA SUANA ARGEMIRO ALVES	94.7
5	10000282	APOLONIO MARQUES NETO	91.8
6	10000465	ARTUR DE SANTANA OLIVEIRA	95.2
7	10004678	BRUNA HELENA OLIVEIRA ACCIOLY	88.1
8	10001392	CECILIA SILVA VALENTE	94.5
9	10006295	CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	86.5
10	10001233	DELLYS LEONORA LAGO	92.3
11	10004184	EDUARDO EGIDIO VICENSI DELIZA	98.3
12	10003770	EDUARDO GIGECHI MACIEL	92.3
13	10004101	ELIAS DE ABREU DOMINGOS DA SILVA	92.9
14	10006566	GABRIEL SENA ALVES	93.5
15	10003912	GUSTAVO NECO DA SILVA	95.3
16	10003767	IGOR CAMINHA FIUZA PEQUENO SILVEIRA	93.0
17	10005381	JAMILLE PEREIRA ALMEIDA	94.2
18	10000513	JAMILTON GONCALVES FEITOSA JUNIOR	94.7
19	10003677	JAQUELINE TOMIE FUJIMOTO	93.6
20	10004513	JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	96.3
21	10003370	LARISSA OLIVEIRA REIS	94.4
22	10002998	MAIARA ALVES BORITZA	93.8

23	10000878	MARCOS VINICIUS BEZERRA PEDROSA	95.7
24	10002034	MARCOS VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	95.6
25	10003521	RAFAELA ALVES DA SILVA	98.2
26	10000674	RODOLFO PEREIRA DA SILVA	95.2
27	10005395	SAMELIUS SILVA DE OLIVEIRA	95.1
28	10000868	TIAGO JOSE FERREIRA	95.4
29	10005240	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	94.3
30	10002827	YUCIARA BARBOSA COSTA FERREIRA	90.8

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	10003235	ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	92.4
2	10000149	ALINE OLIVEIRA HIPOLITO	92.8
3	10000253	ANA CARLA DO NASCIMENTO MAXIMO	94.7
4	10005461	ANA LUCILA TARRAM VIA	93.6
5	10003842	ANA PAULA DE SOUSA GARCIA	92.4
6	10004797	ANDRE MATHEUS GABE	92.6
7	10002105	BRENDA NEVES PORTO	87.2
8	10003893	BRUNA CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	90.1
9	10003313	BRUNA CAROLYNE PEIXOTO ESTEVAM	90.7
10	10002614	EMERSON SIQUEIRA MORO	91.0
11	10006007	FERNANDO PACHECO DOS SANTOS	91.9
12	10005278	GABRIEL HENRIQUE BARROSO MERELES	95.5
13	10005273	HILQUIAS ALEXANDRE SILVA	94.7
14	10006531	IVISON PAULO LOURENÇO DIAS	90.7
15	10002208	JOAO PAULO DA SILVA MARTINS (sub judice)	92.6
16	10002208	JOSE ITALO OLIVEIRA DOS SANTOS	92.6
17	10002255	KARINE HELEN VOLKWEIS DE SOUZA	89.1
18	10006062	KHEIMELY PEDRINHA BARROS PEREZ	91.2

19	10005232	LETICIA SILVA BANDEIRA	93.9
20	10004390	LUCAS RODRIGUES LOPES	93.6
21	10002145	MARCOS LEANDRO ALVES NUNES	94.4
22	10004262	MATEUS HENRIQUE PEREIRA JAQUEIRA	90.7
23	10006296	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	88.6
24	10000609	MILENA MOREIRA CURVELO	95.3
25	10002385	NILSON DA SILVA MEDANHA JUNIOR	92.0
26	10000233	PEDRO BRUNO DE SA CRUZ	94.3
27	10006246	PEDRO EDUARDO DOS SANTOS BRANDELERO	95.9
28	10006675	TAFNES TAVARES FERNANDES	96.5
29	10003143	VERONICA DORADA DOS SANTOS	91.4
30	10004685	WENISON MARRONE SOUZA FARIAS	95.9



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/01/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045400904** e o código CRC **AA5FB842**.